

LEI Nº1343/2006

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Santo Antonio, do Município de Mangueirinha Estado do Paraná.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação dos Produtores Rurais Santo Antonio Município de Mangueirinha Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, escrita sobre o CNPJ Nº 08.090.522/0001-33.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Mangueirinha Estado do Paraná, autorizado a declarar de utilidade pública a associação dos Produtores Rurais Santo Antonio do Município de Mangueirinha Estado Paraná.

Art. 3º - A entidade referida obriga-se a apresentar anualmente ao Chefe do Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados aos associados durante o ano anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Outubro de 2006.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal